

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE nº 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê inseridos nos Autos DAEE nº 9801715, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso sanitário para viabilizar o empreendimento Loteamento "Parque dos Manacás", localizado no Sítio Manacá, Fazenda Pinheiros, no município de Itupeva, requerida pela Manacás Empreendimentos e Participações Ltda, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico - Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM Km Norte 7437,27 - Km Leste 286,15 - MC-45 - Vazão 12,0m3/h - Período 2,0h/dia

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE nº 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê inseridos nos Autos DAEE nº 9801711, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso sanitário para viabilizar o empreendimento Loteamento Residencial Villagio Di Fiori, localizada na Estrada Municipal de Jaburu, Pinheirão, no município de Amparo, requerida pelo senhor Pasquale Lena, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico - Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM Km Norte 7489,14 - Km Leste 316,13 - MC-45 - Vazão 3,5m3/h - Período 20h/dia

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE nº 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê inseridos nos Autos DAEE nº 9801676, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso sanitário e industrial para viabilizar o empreendimento Schott Vitrosul Ltda (Indústria de Vidro), localizada na Av. Francisco Nakazato, 1801, Bairro da Chave, no município de Itupeva, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico - Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM Km Norte 7438,11 - Km Leste 291,77 - MC-45 - Vazão 3,5m3/h - Período 14h/dia

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE nº 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da SAT/STP/ATPT inseridos nos Autos DAEE nº 9200825, ficam aprovados os estudos apresentados com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso sanitário e industrial para viabilizar o empreendimento da Supergasbras Distribuidora de Gás S/A-Filial, localizada na Av. Marginal junto Rua Projetada 5 - Quadra 4 - Lotes 18 a 22, Distrito Industrial Carlos Arnaldo e Silva, no município de São José do Rio Preto, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico - Aquífero Formação Adamantina - Coordenadas UTM Km Norte 7706,79 - Km Leste 673,02 - MC-51 - Vazão 5,0m3/h - Período 1h/dia

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/68, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 da Portaria D.A.E.E. nº 717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual nº 41.258 de 1/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9400613, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade extração de areia na Fazenda Modelo, Rod. Eng. Tomás Magalhães, Km 25,2, Bairro Neblina, no município de Pirajui, requerida pela EXTRATORA E COMERCIAL DE AREIA MODELO LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Extração de Minérios Ribeirão da Neblina - Coord UTM (Km) - N 7.430,17 - E 660,84 - MC 45 - Extensão à jusante 200,00 m

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a Prefeitura Municipal de Bady Bassit, CNPJ 45.093.267/0001-09, autorizada a interferir em recurso hídrico, no prolongamento da Av. Borboleta, no município de Bady Bassit, para fins de contenção de erosão, conforme abaixo relacionado:

- Canalização - afluente do Ribeirão Borboleta - Coord. UTM (Km) - N 7.685,25 - E 681,20 e Coord. UTM (Km) N7.685,10 - E 661,45 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9700165 - Extrato de Portaria 1140/2000

Fica o CONDOMÍNIO CHÁCARAS DE CAMPO VERDE, CNPJ 59.029.041/0001-53, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Estrada Aksel Ernitz, 4401, no município de

Campo Limpo Paulista, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 302-0125 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.436,44 - E 316,58 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,13 m3/h - período 20 h/d

Autos DAEE 9800697 - Extrato de Portaria 1141/2000 Fica o POSTO PARADA 1 DA CASTELO BRANCO LTDA, CNPJ 66.176.066/0001-45, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rod. Pres. Castelo Branco, Km 56, Bairro da Ronda, no município de Araçariquama, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 321-0028 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.406,74 - E 283,24 - MC 45 - Prazo 2 anos - vazão 7,50 m3/h - período 2 h/d

Autos DAEE 9800982 - Extrato de Portaria 1142/2000 Fica a IMAGRAF IND. DE TINTAS GRÁFICAS LTDA, CNPJ 43.083.153/0001-14, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rua D'Oró, 201, Jardim Cruzeiro, no município de Mairinque, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 341-0018 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.395,06 - E 276,62 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,54 m3/h - período 5 h/d

Autos DAEE 9801015 - Extrato de Portaria 1143/2000 Fica o Sr. JOSÉ CARLOS MORAES ABREU FILHO, CPF 043.516.728-62, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Estrada Municipal Guatubentava, 163, Bairro Guatubentava, no município de Itu, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0124 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.421,64 - E 260,57 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,50 m3/h - período 4 h/d

Autos DAEE 9801053 - Extrato de Portaria 1144/2000 Fica a COMASK IND. E COM. LTDA, CNPJ 58.071.036/0012-07, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Av. Dr. Armando Pannunzio, 2010, Jardim Europa, no município de Sorocaba, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 340-0044 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.390,34 - E 245,82 - MC 45 - Prazo 18 anos - vazão 8,00 m3/h - período 18 h/d

Autos DAEE 9801282 - Extrato de Portaria 1145/2000 Fica o Sr. ANTONIO GILMAR FORNER, CPF 821.635.298-00, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rua Demetrius Giraldo, 700, Bairro Pavão Bonito, no município de Capivari, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 299-0031 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.451,91 - E 242,62 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,50 m3/h - período 1 h/d

Autos DAEE 9801396 - Extrato de Portaria 1146/2000

Fica a IND. E COM. DE BEBIDAS FORNAZIERO LTDA, CNPJ 62.423.439/0001-84, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rod. SP 101 Rafard/Tietê, s/n., Km 58, Bairro Monte Alto, no município de Rafard, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 299-0030 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.448,81 - E 233,22 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,30 m3/h - período 6 h/d

- Poço Local-001 - DAEE 299-0029 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.448,74 - E 233,36 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,70 m3/h - período 2 h/d

Autos DAEE 9801408 - Extrato de Portaria 1147/2000 Fica o APOIO LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 74.679.226/0003-69, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rodovia Anhanguera, Km 151, Bairro Ferrão, no município de Limeira, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 248-0080 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.506,95 - E 254,30 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,40 m3/h - período 5 h/d

Autos DAEE 9801524 - Extrato de Portaria 1148/2000 Fica o Sr. NOÉ ARAUJO, CPF 516.547.098-91, autorizada a utilizar recurso hídrico, no Condomínio Terras de São José, Alameda Pierrot, 810, no município de Itu, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0123 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.421,41 - E 266,07 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,14 m3/h - período 4 h/d

Autos DAEE 9801528 - Extrato de Portaria 1149/2000 Fica o POSTO MODELO DE LIMEIRA, CNPJ 59.778.423/0001-80, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rua Bóia Morte, 33, Bairro Centro, no município de Limeira, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 248-0079 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.502,37 - E 254,61 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,50 m3/h - período 10 h/d

Autos DAEE 9801548 - Extrato de Portaria 1150/2000 Fica a NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ 60.409.075/0446-05, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Rod. Anhanguera, Km 154,5 (pista Sul), Parque Industrial, no município de Cordeirópolis, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 219-0024 - Aquífero Tatui - Coord. UTM (Km) - N 7.510,46 - E 252,97 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 13 h/d. Autos DAEE 9801582 - Extrato de Portaria 1151/2000

Fica a VIEW INFORMÁTICA S/C LTDA, CNPJ 71.729.420/0001-51, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Fazenda Pinhal - Sítio Margarida, no município de Boituva, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 319-0038 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.417,40 - E 228,15 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,63 m3/h - período 18 h/d

Autos DAEE 9801633 - Extrato de Portaria 1152/2000 Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CNPJ 43.052.497/0010-95, autorizada a interferir em recurso hídrico, no , no município de Itaquaquecetuba, para fins de viabilizar ligação rodoviária entre Rod. Ayrton Senna e os municípios de Suzano, Poá e Itaquaquecetuba, conforme abaixo relacionado:

- Travessia aérea- TR6 - Rio Tietê - Coord. UTM (Km) - N 7.403,03 - E 362,20 - MC 45 - Prazo 10 anos. Autos DAEE 9900869 - Extrato de Portaria 1153/2000

Fica a NADIR FIGUEIREDO IND. E COM. S/A, CNPJ 61.067.161/0001-97, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 3535, Vila Maria, no município de São Paulo, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 343-0457 - Aquífero Terciário Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.397,80 - E 336,97 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 2,50 m3/h - período 20 h/d;

- Poço Local-003 - DAEE 343-0458 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.397,68 - E 336,85 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 6,00 m3/h - período 20 h/d;

- Poço Local-005 - DAEE 343-0460 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.397,58 - E 336,77 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 8,00 m3/h - período 20 h/d;

- Poço Local-006 - DAEE 343-0663 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.397,91 - E 336,51 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 40,00 m3/h - período 20 h/d;

- Lançamento - Rio Tietê - Coord. UTM (Km) - N 7.397,47 - E 336,68 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 10,00 m3/h - período 24 h/d;

- Lançamento - Rio Tietê - Coord. UTM (Km) - N 7.397,39 - E 339,76 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 4,00 m3/h - período 24 h/d;

- Lançamento - Rio Tietê - Coord. UTM (Km) - N 7.397,31 - E 336,87 - MC 45 - Prazo 4 anos - vazão 10,00 m3/h - período 24 h/d.

Autos DAEE 9900984 - Extrato de Portaria 1154/2000 Fica a RIPASA S. A. CELULOSE E PAPEL, CNPJ 51.468.791/0004-62, autorizada a utilizar recurso hídrico, na Fazenda Fortaleza, Rod. W. Luis, Km 258, Bairro Chibarro, município de Araraquara, para fins de irrigação e de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 166-0073 - Aquífero Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.579,11 - E 808,40 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 10,20 m3/h - período 2 h/d. Autos DAEE9700731 - Extrato de Portaria 1155/2000.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Autos Nº 37.937/99 - PROV. Nº 04 - DAEE - Interessado: B.A.T.

De acordo com o Parecer PJU/243/2000, fls. 361/363, homologamos o procedimento licitatório, bem como adjudicamos o objeto da licitação à empresa SERMEC S/A Indústrias Mecânicas, consubstanciada na execução de serviços de revisão e reforma geral do Sistema Hidráulico de Acionamento Manual e Automático das seis (6) Comportas Clapet da Barragem da Penha, no montante de R\$ 125.004,00 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais), com prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como autorizamos a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

DAEE - 10.11.2000 - Publicar na Seção I

#### Extratos de Contrato

Termo de ajuste final nº 2000/32/00174.0. Autos nº 9800663/99 - 7º Vol. - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - CONSTRUTORA ROY LTDA. Objeto - Termo de ajuste final ao termo de contrato nº 99/32/00183.1, de 04/10/99, para execução das obras de combate a erosão nos Conjuntos Habitacionais CDHU 1 e 2, no Município de Bofete - São Paulo. Prazo - em razão da prorrogação de seu prazo, a execução das obras será de 6 meses e 24 dias, a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura do presente termo de ajuste final - 10/11/2000.

Termo de contrato nº 2000/23/00155.7. Proc. nº 015/2000 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - XEROX COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA. Objeto - Termo de contrato para locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 01 (uma) máquina copiadora reprográfica, marca Xerox, modelo X-5765. Prazo - 24 meses contados a partir da data de sua assinatura. Valor - R\$ 75.096,00, que onerarão as rubricas 04.122.0100.4016.0000 - 3.4.9.0-39-15, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, para os exercícios de 2000, 2001 e 2002. Data de assinatura do presente termo de contrato - 01/11/2000

Termo aditivo nº 2000/22/00171.5. Autos nº 47.189/99 - Prov. 06 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - Consórcio Enterra/OAS. Objeto - Termo aditivo de retri-ratificação ao termo de contrato nº 97/22/00342.6, de 12/12/97 e termos aditivos nº 99/22/00059.0, de 20/05/99, nº 99/22/00258.6, de 29/12/99, e nº 2000/22/00106.5, de 04/09/00, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 2, no trecho compreendido entre as estacas E465 e E820, numa extensão de 7,100 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Prazo - em razão da reformulação do cronograma físico-financeiro com prorrogação de prazo, a execução das obras será de 35 meses e 16 dias, a contar da data de efetivação do contrato, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro reformulado pelo Contratado. Data de assinatura do presente termo aditivo - 08/11/2000.

Termo aditivo nº 2000/22/00172.7. Autos nº 47.190/99 - Prov. 06 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - Consórcio Enterra/OAS. Objeto - Termo aditivo de retri-ratificação ao termo de contrato nº 97/22/00343.8, de 12/12/97 e termos aditivos nº 99/22/00060.7, de 20/05/99, nº 99/22/00259.8, de 29/12/99, e nº 2000/22/00105.3, de 04/09/00, para execução das obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, Lote 3, no trecho compreendido entre as estacas E820 e E1033, numa extensão de 4.260 metros, nos Municípios de São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri e Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo. Prazo - em razão da reformulação do cronograma físico-financeiro com prorrogação de prazo, a execução das obras será de 35 meses e 16 dias, a contar da data de efetivação do contrato, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro reformulado pelo Contratado. Data de assinatura do presente termo aditivo - 08/11/2000.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Rectoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 818-4244

### REITORIA

#### Retificação do D.O. de 10-11-2000

Na observação do anexo III da Resolução 4.795-2000, Planilha de Pessoal - Contratações Temporárias com Verba de Convênio, leia-se: ...utilizar o quadro de referências financeiras elaborado pelo DRH.

### EDITORA DA USP

#### Comunicado

De acordo com a Instrução 2-95, do Tribunal de Contas, justificamos que houve atraso no pagamento relacionado, em decorrência de trâmite dentro desta Editora: 00.1.26779.1.6 - Cristina Tonon Silvestrin; 00.1.26950.1.6 - Luicy Caetano de Oliveira; 00.1.26800.1.4 - Ricardo Campos Assis; 00.1.26804.1.0 - Angela Célia Garcia; e 00.1.16669.1.2 - Luicy Caetano de Oliveira.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Despachos do Diretor De 7-11-2000

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Bioagency. Proc. 2000.1.27671.1.3.

#### De 10-11-2000

#### Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Forma Scientific, Inc. Proc. 2000.1.25963.1.7;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Neslab Instruments. Proc. 2000.1.28414.1.4.

#### Retificações

No Despacho do Diretor, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Amersham Pharmacia, Proc. 99-12233-0, onde se lê: Proc. 99-12233-0, leia-se: Proc. 2000.1.25962.1.0.

No Despacho do Diretor, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Shimadzu Corporation, Proc. 97-05729-4, onde se lê: Proc. 97-05729-4, leia-se: Proc. 2000.1.26306.1.0.

No Despacho do Diretor, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Harrison Research, Proc. 97-05729-4, onde se lê: Proc. 97-05729-4, leia-se: Proc. 2000.1.23353.1.7.

No Despacho do Diretor, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: AEA Technology, Proc. 96-10021-8, onde se lê: Proc. 96-10021-8, leia-se: Proc. 2000.1.24830.1.3.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### Resumos de Contratos

Proc. 2000.1.1163.62.2. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de carne, peixe, frango e outros. Vigência: 1º-11-2000 a 31-12-2000. Classificação dos Recursos: 34903010 - Gêneros Alimentícios e 34903010 - Gêneros Alimentícios - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício de 2000. Valor total: R\$ 132.472,00. Data da assinatura: 1º-11-2000.

Proc. 2000.1.1163.62.2. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Trademark Comércio Exterior Ltda. Objeto: Fornecimento de filé frango. Vigência: 1º-11-2000 a 31-12-2000. Classificação dos Recursos: 34903010 - Gêneros Alimentícios e 34903010 - Gêneros Alimentícios - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício de 2000. Valor total: R\$ 22.450,00. Data da assinatura: 1º-11-2000.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMÃO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970

Fone: (019) 788-2121

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### SECRETARIA GERAL